

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	9
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 95/CRG, de 11 de janeiro de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 6 de novembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.001295/2018-11, e considerando as conclusões contidas no voto em apartado proferido por membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor Fabrício Amaral Siqueira, Técnico em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738236.

---

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 3.500, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00065.029764/2016-06, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de presidente;

II - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de membro; e

III - GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### **1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRAZOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS QUE ENVOLVEM APROVAÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS, CADASTRO E CERTIFICAÇÃO DE AERÓDROMOS E AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS. (\*)**

Anexo à Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2018, Seção 1, página 96, e Republicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2018, Seção 1, página 140.

(\*) Anexo I ao BPS.

##### **2 - PORTARIA Nº 3.445, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.040702/2018-06,

Art. 1º Promover as seguintes alterações à Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

I - dar a seguinte redação ao inciso II do art. 2º:

“Art. 2º.....

.....

II - analisar pedidos de autorização prévia de modificação de características de aeródromos públicos, que afetem as condições de operação e segurança operacional das aeronaves;

.....” (NR)

II - acrescentar o inciso XIII ao art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

XIII - analisar e decidir solicitações de anuência para execução de obras ou serviços de manutenção em aeródromos públicos, incluindo autorizações prévias para modificação de característica física, aceitação de Informativo de Obra e Serviço de Manutenção, solicitação de divulgação de informação aeronáutica, e aprovação de conjunto AISO/PESO para obra ou serviço de manutenção.” (NR)

III - dar a seguinte redação aos incisos V e XIII do art. 5º:

“Art. 5º.....

.....

V - coordenar a solicitação de divulgação de Informação Aeronáutica nas matérias de competência da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária;

.....

XIII - analisar e decidir solicitações de autorização prévia de construção de aeródromos civis públicos ou privados e de modificação de características físicas em aeródromos privados.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

### **3 - PORTARIA Nº 3.479, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/SIA 209-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.040935/2018-09, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 209-R03, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*) Anexo II ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 3.458, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.525349/2017-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 029/ANAC/2018, firmado com a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de serviços de serviço de telefonia fixa para a ANAC, em Brasília (DF):

I - MÁRCIA NASCIMENTO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de Gestor Titular; e

II - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.098/SAF, de 3 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 40, de 5 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 3.459, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.087675/2014-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ n° 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Edifício Sede II, Setor de Hangares, Lote 04 do Aeroporto Internacional de Brasília (DF):

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE n° 2032266, contato telefônico n° (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE n° 1579873, contato telefônico n° (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 94/SAF, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Pessoal e Serviços - BPS v.10, n° 3, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA N° 3.460, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.518365/2017-87, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 01/ANAC/2018, firmado com a empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ n° 72.581.283/0001-13, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações da ANAC em Brasília (DF):

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE n° 1572074, contato telefônico n° (61) 3314-4546, na qualidade de titular;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, contato telefônico n° (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Administrativo:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular;

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 64/SAF, de 8 de janeiro de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 2, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 3.462, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530480/2017-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2018, firmado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 58.619.404/0008-14, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos audiovisuais do auditório, plenário e sala de reuniões da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.891/SAF, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 25, de 22 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **5 - PORTARIA Nº 3.463, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.539574/2017-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2018, firmado com a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial e transporte interno de cargas fracionadas, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Brasília (DF):

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4104, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 935/SAF, de 20 de março de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **6 - PORTARIA Nº 3.464, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017284/2016-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2016, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, cujo objeto consiste na contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Brasília (DF).

I - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, contato telefônico nº (61) 3314-4102, na qualidade de Gestor Titular; e

II - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 940/SAF, de 20 de março de 2018, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 12, de 23 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

## **7 - PORTARIA Nº 3.465, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.014250/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2018, firmado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA., CNPJ nº 18.576.477/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, descupinização, descorpionização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra e de todo o material necessário à sua execução, nas instalações desta Agência Reguladora, em Brasília (DF):

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.253/SAF, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 29, de 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

### 1 - RETIFICAÇÃO

No item 1 da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, do Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 45, de 9 de novembro de 2018, onde se lê: PORTARIA Nº 3.240, DE 7 NOVEMBRO DE 2018. Leia-se: PORTARIA Nº 3.240, DE 17 OUTUBRO DE 2018.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 3.423, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concessão de jornada de trabalho reduzida  
com remuneração proporcional

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040170/2018-07, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2389399, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a contar de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 2 - PORTARIA Nº 3.438, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.020869/2018-43, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO XAVIER DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587428, licença capacitação, no período de 16 de novembro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 2012 a 24 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Segurança do Trabalho, Higiene e Ergonomia", promovido pelo Centro de Educação Profissional Ltda. - ME. - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **3 - PORTARIA N° 3.492, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000649/2018-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LETÍZIA VIANA PLAUSINAITIS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196815, licença capacitação, no período de 6 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Comunicação Escrita, promovido pela Fundação Bradesco - Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **4 - PORTARIA N° 3.493, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.037873/2018-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, licença capacitação, no período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2012 a 8 de novembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Redação Técnica, promovido pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 3.496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048694/2018-49, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ÁLVARO ANTONIO CASTELLO BRANCO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1566023, licença capacitação, no período de 17 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2013 a 2 de setembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Introdução ao Direito do Consumidor”, “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” e “Ética e Administração Pública”, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA Nº 3.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00069.000691/2018-94, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME MAGALHÃES MATEUS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580106, licença capacitação, no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 4 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de “Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo”, promovido pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **7 - PORTARIA Nº 3.508, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.034726/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MATEUS VIDAL ALVES SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032448, licença capacitação, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2013 a 9 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Introdução à Ciência de Dados 2.0” e “*Microsoft Power BI para Data Science*”, promovidos pela *Data Science Academy - DSA*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **8 - PORTARIA Nº 3.514, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.041231/2018-45, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora DEISE MENEZES NASCIMENTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1758225, lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos, para ser lotada na Superintendência de Planejamento Institucional e ter exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**